

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 016/2017/GAB/CRE Porto Velho, 12 de junho de 2017. Publicada no DOE nº 113, de 20.06.17.

Altera e acrescenta dispositivos à Instrução Normativa n. 007/2014/GAB/CRE, que disciplina procedimentos relativos ao cadastro, suspensão e exclusão de usuários, à habilitação e inabilitação de perfis, e ao fornecimento e utilização das senhas para acesso aos sistemas informatizados da Secretaria de Estado Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA

Art. 1º. Fica acrescentado, com a seguinte redação, o inciso XII ao artigo 16 da Instrução Normativa n.007/2014/GAB/CRE:
"Art. 16
XII - SEBRAE - PERFIL S-84 - SEBRAE.
"(NR);
Art. 2°. Passa a vigorar, com seguinte redação, o inciso VI do artigo 16 da Instrução Normativa n.007/2014/GAB/CRE:
"Art. 16
VI - SEDAM/ IBAMA/CPRM/EMATER:
a) Perfil S-53 - LICENÇAS AMBIENTAIS; b) Perfil S-71 - PRODUTOR RURAL WEB."(NR).
Art. 3°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO Coordenador Geral da Receita Estadual